



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 539, de 14 de setembro de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA e LAURA PATRÍCIA LOPES, no dia 25 de setembro de 2015, para fazer apresentação sobre as modalidades dos cursos ofertados pelo IFRR/*Campus Amajari*, na Comunidade Araçá da Serra, no município de Normandia/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 14 de setembro de 2015.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*